

CONVITE

CONVITE PARA AJUSTE DIRETO
Arrendamento do Bar do Vougapark

1 – Entidade Adjudicante

O presente concurso consiste num Ajuste Directo realizado nos termos do artigo 61º e art.º 105º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e é promovido pelo Município de Sever do Vouga, aplicando-se subsidiariamente o Código dos Contratos Públicos e o Novo Regime do Arrendamento Urbano, na redação atual.

2 – Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi formada através do despacho de 10 de fevereiro de 2026.

3 - Identificação e a localização

Bar identificado por Sala 55.0, com 31,95 m2, localizada no edifício denominado de Vougapark.

4 – Valor base de arrendamento

A base de licitação é de 200€, correspondendo à renda mensal mínima a propor.

5 - Os impostos e outros encargos e despesas devidos

O contrato de arrendamento não estará sujeito ao pagamento de Imposto de Selo.

6 - O local e a data-limite para a apresentação de propostas

6.1 – Os interessados deverão analisar previamente o Convite, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Planta, disponíveis na página da internet desta entidade ou no Balcão de Atendimento;

6.2 - A proposta deverá ser apresentada até às 16 horas, do dia 20/03/2026;

6.3 – A proposta deverá ser devidamente fechada em sobrescrito e ser remetida por correio, em carta registada, ou, entregue em mão, no Balcão Único desta entidade, identificando no exterior do sobrescrito claramente o procedimento subjacente com a menção indicada no cabeçalho.

7 - Local, a data e a hora de abertura das propostas

A abertura das propostas será efetuada em sessão pública a realizar às 16 horas, do dia 25/03/2026, no Salão Nobre, desta entidade.

8 – Prestação da Caução

Para a celebração do contrato de arrendamento é exigida caução de valor igual a dois meses de renda, prestada nos termos do art.º 90º do CCP.

9 – Objeto de Negociação ou Licitação

A proposta apresentada não será objecto de negociação ou licitação.

10 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa de acordo com os critérios previamente definidos e previstos no art.º 13º do Programa do Procedimento.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 10 de fevereiro de 2026.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,